



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

DECRETO Nº 31.770, DE 26 DE AGOSTO DE 2022

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0003223/2022, -----

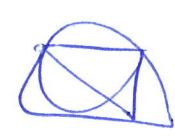
DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o local de funcionamento do Varejão Noturno da Rua Cica, nº 1.345 - Vila Rami, para a Praça Monsenhor Dr. Arthur Ricci, localizada na Avenida 9 de Julho, a partir de 21 de setembro de 2022.

Art. 2º O Varejão Noturno funcionará às quartas-feiras, das 16h00 às 21h00, com montagem das bancas a partir das 14h00 e desmontagem até às 22h30m.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.


LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal


EDUARDO JOSÉ DA SILVEIRA ALVAREZ
Gestor da Unidade de Agronegócio,
Abastecimento e Turismo

Registrado na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, e publicado na Imprensa Oficial do Município.


GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil